

Lei nº 1.189

De, 17 de Dezembro de 1974.

"Suplementação e anulação de verbas do orçamento vigente, na importância de R\$ 849,93."

Artigo 1º. Fica o poder Executivo autorizado a suplementar as verbas com as respectivas dotações.

Administração Superior - Prefeitura

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02. Despesas Correntes

3.1.1.1.02. Pessoal Civil

01.02. Representações Cargos Eleitos

Total - R\$ 849,93

Artigo 2º. Os recursos para atender aos encargos decorrentes da suplementação prevista no artigo anterior serão obtidos com a anulação de verbas do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Administração Superior - Prefeitura

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.0d. Despesas Correntes

3.1.1.1.02. Pessoal Civil

02. Diárias R\$ 849,93

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as